



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Sítio Novo

Av. Governador José Serney, s/n - Centro - Sítio Novo - MA.

C.G.C. 05.631.031/0001-64

LEI Nº 151

Dá ao Bairro localizado por trás do Estádio a denominação de "SANTOS FILHO" e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,


faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "SANTOS FILHO" o Bairro localizado entre o Estádio Brasil e a estrada Sítio Novo - Santana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, em 8 de setembro de 1993.


JOSE CLERISTON LOPES BANDEIRA
Prefeito Municipal